



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 6.532 – 04/05/2023**

### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.937, de 05 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo”,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Gustavo Tadeu Campos  
Suplente: Beatriz Bastos Braga

Titular: Vânia Teixeira Mota Maia  
Suplente: Lígia Diva dos Santos

- Representante de equipamentos turísticos:  
Titular: Stênio da Cunha Amorim  
Suplente: Lidiane Geralda Garcia
- Representante das agências de viagem:  
Titular: Adriana Teixeira Araújo  
Suplente: Georgea Munique Aparecida Silva
- Representante do artesanato municipal:  
Titular: Neide Ferreira Gomes Pereira  
Suplente: Maria de Fátima Santos
- Representante da Casa de Cultura:  
Titular: Paulo Henrique Miranda  
Suplente: Micelli Samara Pereira Gabriel



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Representante da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística indicado pela Associação Comercial:  
Titular: Ivan Fontes  
Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondin
- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:  
Titular: Alessandro Bernardes Teixeira  
Suplente: Elias Veloso
- Representante da Estação Ecológica de Corumbá:  
Titular: Yustane Lerissa Veiga Lopes  
Suplente: Dayane Nayara Carvalho
- Representante do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:  
Titular: Estefânia Nadinamar  
Suplente: Robson Pimentel
- **Diretoria do Conselho:**  
Presidente: Adriana Teixeira Araújo  
Vice-Presidente: Vânia Teixeira Mota Maia  
Secretário Executivo: Micelli Samara Pereira Gabriel

Parágrafo único - Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.937 de 5 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.201, de 04 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de maio de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal